



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 074/2001

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial de Ubá, com sede nesta cidade.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial de Ubá, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de março de 2002.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara